

Of. Nº. 0245/2023 - C.E.

Salvador, 27 de março de 2023.

Senhor Governador,

Cumpre-nos enviar a V. Ex.^a, em anexo, cópia da Indicação nº. 26.361/2023, aprovada pela Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, de autoria do Deputado Eures Ribeiro ao Governo do Estado da Bahia.

Respeitosamente,

Deputado ADOLFO MENEZES

Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador do Estado da Bahia

Nesta

Quadro de Assinaturas

Assinado por ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES em 03/04/2023 18:36

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023321C87>



GAB DEP EURES RIBEIRO**INDICAÇÃO Nº 26.361/2023**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia o recapeamento asfáltico da estrada BA-161, trecho que liga o Entroncamento da BR-349, município de Serra do Ramalho, até a Agrovila 15, município de Carinhanha.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, o recapeamento asfáltico da estrada BA-161, localizada no trecho que liga o Entroncamento da BR-349, município de Serra do Ramalho, até a Agrovila 15, município de Carinhanha.

JUSTIFICATIVA

Os constantes investimentos na recuperação de estradas no Estado da Bahia, proporcionam o desenvolvimento econômico nas regiões beneficiadas, pois, o escoamento dos produtos e insumos agrícolas são feitos em sua maioria por transporte rodoviário.

A malha rodoviária do Estado da Bahia, possui grande extensão, portanto é de suma importância a realização de obras, tanto na manutenção quanto na recuperação total das estradas para proporcionar a rapidez e eficácia na mobilidade urbana, principalmente relacionado ao transporte de mercadorias.

O recapeamento desta BA-161, no trecho que liga o Entroncamento da BR-349, município de Serra do Ramalho, até a Agrovila 15, município de Carinhanha, é viável, pois, a referida BA, construída há mais de 11 anos, está se deteriorando, com muitos buracos, falta de acostamento e com isso, oferecendo riscos para motoristas que precisam trafegar diariamente no trecho. Além de ocasionar acidentes e dificultar o escoamento da produção agrícola, uma das maiores fontes de renda da região.

A BA-161 contribui diretamente para o desenvolvimento econômico das cidades de Serra do Ramalho e Carinhanha, sendo uma das principais vias de suma importância para garantir de forma eficaz o desenvolvimento econômico e viabilizar a geração de riqueza e renda para os cidadãos destas localidades e regiões próximas.

Ante o exposto, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia o recapeamento asfáltico de estrada BA-161, no trecho que liga o Entroncamento da BR-349, município de Serra do Ramalho, até o distrito de Agrovila 15, Carinhanha.

Sala das Sessões, 13 de março de 2023.

EURES RIBEIRO**ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia**

Palácio Deputado Luís Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130, Centro Administrativo da Bahia. CEP 41745-001. Salvador - Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por EURES RIBEIRO PEREIRA em 13/03/2023 20:01

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2023C43F65>

